



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à “Nanaia Simas” como é conhecida a Ilustríssima senhora “Marina Simas Esteves”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à **“Nanaia Simas”**, como é conhecida a Ilustríssima Senhora **“Marina Simas Esteves”**, pelas importantes contribuições artísticas e culturais para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 06 de Dezembro de 2021.**

**Iara Bernardi**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Apresento o presente projeto de Decreto Legislativo, propondo a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à "**Nanaia Simas**", como é conhecida a Ilustríssima senhora "**Marina Simas Esteves**", pelas importantes contribuições artísticas e culturais para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

---

Iara Bernardi (PT)

Vereadora